

1. PRESENÇAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – VP de Administração e Finanças
Adm. Elizabeth da Costa Bastos – VP de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – VP de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Leocir Dal Pai – VP de Registro Profissional
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Agamênom Rocha Souza
Adm. César José de Campos
Adm. Elioneide de Souza Silva Venâncio
Adm. Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto
Adm. Firmino Sousa Carneiro
Adm. Renata Motta Vasconcellos
Tecnólogo Waldyr Irineu da Silva Junior

1.2. Conselheira Suplente:

Adm. Elioneide Venâncio
Adm. Fernanda Maria Spinelli Tauil Rodrigues
Adm. Paulo Hollanda
Adm. Reinaldo Faissal
Adm. Suely Motta

1.3. Outras Presenças:

Adm. Wagner Siqueira – Conselheiro Federal do RJ junto ao CFA
Adm. Adilson de Almeida – ex-presidente do CRA-RJ
Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ
Adv. Marcelo Almeida – Assessor Jurídico do CRA-RJ
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador de Fiscalização
Adm. Rômulo César Pontes Fidelis – Coordenador de TI
Adm. Raphael Monteiro – Assessoria de Relações Acadêmicas
Berenice Lima – Assessora da Presidência do CRA-RJ
Kátia Biaia – Chefe da Assessoria de Comunicação do CRA-RJ

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Abertura:

Aberta a sessão pelo Presidente do CRA-RJ, Adm. Wallace Vieira, que saudou a todos, registrou as presenças dos Conselheiros Federais Wagner Siqueira e do ex-presidente do CRA-RJ, Adm. Adilson de Almeida, demais Conselheiros presentes e, ainda, dos assessores presentes a esta sessão.

2.2. Ausências justificadas:

O Presidente apresentou a justificativa de ausência do Conselheiro Reginaldo Oliveira, substituído pelo Conselheiro Firmino Carneiro.

2.3. Aprovação da Ata da Sessão Plenária de 12/03/2019.

Aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Plenária do CRA-RJ nº 4010, de 12/03/2019.

2.4. Medida Provisória 873/2019 extingue a obrigatoriedade de pagamento de anuidade para profissionais registrados nos Conselhos Profissionais:

O Presidente do CRA-RJ recolocou em discussão a obrigatoriedade de pagamento de anuidade para profissionais registrados nos Conselhos Profissionais, tema esse já tratado na semana passada mas que retorna à pauta depois que um deputado propôs a inclusão dessa proposta na Medida Provisória 873/2019. O Conselheiro Antônio Andrade disse que recebeu notícias de que o CRC-RJ está se movimentando para combater essa extinção de obrigatoriedade de pagamento das anuidades aos Conselhos. A Conselheira Mara Biasi sugeriu que o CFA seja consultado sobre que medidas estão em curso para impedir o progresso dessa Medida Provisória (MP). O Conselheiro Federal Wagner Siqueira disse que a MP, em sua origem e integralidade, trata do pagamento da Contribuição Sindical e que a emenda agora apresentada poderá ser aprovada e incorporada à MP ou não; disse ainda que o risco, para os Conselhos Profissionais, ao seu ver, é maior no que diz respeito à desregulamentação de algumas profissões nos próximos quatro anos, já que o atual governo tem uma forte ideologia liberal e desregulamentadora do mercado. O Conselheiro Federal aduziu ainda que recentemente a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou a proposta de regulamentação do profissional de mercadologia, comumente conhecido como profissional de marketing, precisará do diploma de nível superior na área para exercer a profissão, e agora segue para votação no Plenário do Senado. O projeto regulamenta a atividade e permite que continuem a exercer a profissão os trabalhadores que comprovadamente já atuavam na área até a data de publicação da lei que resultar de sua aprovação. A Conselheira Mara Biasi reforçou da necessidade de um protagonismo do CRA-RJ, sob a liderança do Presidente do CRA-RJ, Adm. Wallace Vieira, e do Conselheiro Federal Wagner Siqueira, de modo a liderar um movimento de contestação à MP 873. O Presidente do CRA-RJ disse que esse foi o motivo do assunto ter voltado à pauta desta plenária. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira disse que o CFA não tem, até este momento, dado a importância que o caso merece, devendo sim o CRA-RJ se posicionar firme e proativamente em relação a tema tão sensível para os Conselhos Profissionais. O Conselheiro Cesar Campos disse que essa questão é flagrantemente política e que a Deputada Joyce Hasselman tem procurado confundir as pessoas, ao misturar a questão da contribuição sindical facultativa com o pagamento das anuidades de Conselhos que são conceitos completamente diferentes, já que as anuidades vêm para fortalecer a fiscalização profissional em proteção à sociedade; disse ainda que tem se preocupado atualmente com a questão da Responsabilidade Técnica que é de suma importância para a projeção maior dos Conselhos Profissionais. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira disse que o Presidente da Câmara, Deputado Federal Rodrigo Maia, não terá interesse em votar essa MP, haja vista a urgência da votação de outros projetos de maior interesse do governo e do Congresso Nacional. O Presidente do CRA-RJ disse que o CRA-RJ, particularmente, tem trabalhado incansavelmente na busca de alternativas para a alavancagem de receitas no CRA-RJ, como por exemplo a análise de 40.000 processos de fiscalização de PJ que foram arquivados nos últimos anos, dentro do projeto de fiscalização prospectiva. O Conselheiro Antonio Andrade disse que o prêmio dos seguros poderá ficar mais barato quando uma empresa comprovar que mantém contrato com um Responsável Técnico; e que a articulação com os Ministérios em Brasília poderá ser outro caminho para acabar com a ameaça que paira sobre os Conselhos Regionais. O Conselheiro Cesar Campos sugeriu uma reunião com o Deputado Rodrigo Maia. O Presidente do CRA-RJ disse

que haverá reunião no CFA nesta quinta-feira, ocasião em que o tema deverá ser discutido, sugerindo ao final que o tema retorne à Plenária do CRA-RJ na próxima semana, com o relato do Conselheiro Federal Wagner Siqueira que por sua vez sugeriu que o CRA-RJ parta para ações políticas próprias junto às bancadas fluminenses na Câmara e no Senado Federal. Decidido pelo Plenário o envio de um expediente ao CFA, deixando clara a preocupação do CRA-RJ em relação ao assunto e, ainda, realizando contato com as bancadas do Rio de Janeiro junto ao Congresso Nacional, ficando como responsáveis por essa ação os Conselheiros Cesar Campos, Francisco Carlos Santos de Jesus, Carlos Roberto Fernandes Araujo e Reinaldo Faissal

2.5. Decreto nº 9.723 (11/3/2019) define o CPF como documento suficiente de acesso a serviços públicos:

O Presidente do CRA-RJ apresentou os termos do Decreto nº 9.723 (11/3/2019) define o CPF como documento suficiente de acesso a serviços públicos. O Conselheiro Cesar Campos ressaltou que esse decreto complementa e regulamenta o Decreto nº 9.094 de 17.07.17 do governo Temer. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira lembrou da Medida Provisória 876/2019, publicada na quinta-feira passada, por meio da qual o governo determina o registro automático nas juntas comerciais de firmas constituídas como Empresário Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) e Sociedade Limitada (LTDA), quando preenchidos determinados requisitos e também estabelece que a declaração do advogado ou do contador da empresa passa a ter fé pública. O governo argumenta que o objetivo é melhorar o ambiente de negócios no Brasil, mediante a simplificação e a desburocratização do registro de empresas. Na mensagem enviada ao Congresso Nacional, o governo informa que, de acordo com dados das juntas comerciais, esses tipos de empresa representam 96% das empresas que procuram registro — sendo que atualmente menos de 1% desses pedidos são indeferidos após análise dos documentos. Na prática, quando o advogado ou o contador que representa a empresa atestar verbalmente, na hora do atendimento, a autenticidade de documento relativo à empresa que estiver representando na junta comercial, não precisará haver cópia autenticada. O governo argumenta que a exigência de autenticação de documentos em cartório é medida arcaica e que há tempos já vem sendo objeto de dispensas e relativizações. O Executivo também observa que a possibilidade de declaração de autenticidade por advogados já é uma realidade há anos em processos judiciais. A MP será analisada por uma comissão especial formada por deputados e senadores. Depois da análise na comissão, o texto será enviado para a Câmara dos Deputados e, se aprovado, seguirá para o Senado. O Conselheiro Federal declarou que o governo avançou muito com essa MP que vai na direção da desburocratização da economia brasileira ao permitir que as empresas sejam criadas, ou baixadas, em pouco tempo, facilitando a vida dos empreendedores; e concluiu a sua fala propondo que o CRA-RJ monte uma estrutura própria para a concessão de certificação digital aos profissionais e empresas nele registrados.

2.6. Alterações nas constituições das Câmaras Setoriais:

O Presidente do CRA-RJ apresentou as alterações nas constituições das seguintes Câmaras Setoriais: **Câmara de Registro**, o Adm. Firmino Sousa Carneiro como vice-presidente; **Câmara de Educação**, o Conselheiro Agamêmnom Rocha Souza, como Presidente da Câmara de Educação, e a Conselheira Mara Biase, como vice-presidente; **Câmara de Fiscalização**: O Conselheiro Waldir Irineu da Silva Junior, como vice-presidente; **Câmara de Estudos e Pesquisas**: A Conselheira Fernanda Tauil como vice-presidente e as inserções das Adms. Ana Maria Carvalho e Maria Cristina Matos da Costa; **Câmara de Desenvolvimento Institucional**: inserção das Adms. Elioneide de Souza Silva Venâncio e Rosângela de Araujo Ferreira Arruda.



Aproveitou para confirmar que todos os membros serão convocados para a 2ª reunião das Câmaras Setoriais do CRA-RJ em 26/03/2019, nas instalações deste Conselho.

2.7. Visita ao Instituto de Inovação do Senai:

O Conselheiro Reinaldo Faissal informou que a visita ao Instituto de Inovação do Senai foi adiada para o dia 28/03/19, mantida a saída da sede do CRA-RJ às 8h15.

2.8. Relato de viagem: colação de grau da turma de Administração da Uniabeu, Angra dos Reis em 16/03:

O Conselheiro Leocir Dal Pai, Vice-presidente de Registro Profissional do CRA-RJ, apresentou o seu relato de viagem à Angra dos Reis, em 16/03/2019, quando, representando o CRA-RJ, participou da colação de grau da última turma de Administração da Uniabeu naquela cidade. A instituição funcionou naquele campus por 20 anos, tendo recebido os agradecimentos em relação à atuação do CRA-RJ sempre parceria daquela universidade. Disse ainda que participou de colação de grau na Universo de Niterói em 18/03/2019. O Conselheiro Agamemnom Rocha Souza apresentou a sua justificativa por não ter podido comparecer à solenidade de Angra dos Reis

2.9. Divulgação do 30ºENANGRAD: Gestão da Aprendizagem no contexto. Universidade Federal de Uberlândia. 23 a 25/08/2019:

O Presidente do CRA-RJ informou do apoio institucional do CRA-RJ na divulgação do 30ºENANGRAD que tratará do tema Gestão da Aprendizagem no contexto; e que acontecerá na Universidade Federal de Uberlândia entre 23 a 25/08/2019.

2.10. Relato de processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores foram aprovados pelo plenário, os relatos proferidos em 25(vinte e cinco) processos nesta sessão, sendo 01(um) processo do Conselheiro Waldir Irineu de Souza Junior, 13(treze) processos do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, 04(quatro) processos da Conselheira Elioneide de Souza Silva Venâncio, 01(um) processo do Conselheiro César José de Campos, 01(um) processo do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, 01(um) processo do Conselheiro Agamemnom Rocha Souza, 01(um) processo da Conselheira Renata Motta Vasconcellos, 03 (três) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 01(um) processo da Conselheira Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto e 02(dois) processos do Conselheiro Leocir Dal Pai.

2.11. Franquia da palavra:

2.11.1. Nenhum Conselheiro desejou fazer uso da franquia da palavra.

2.12. Outros assuntos:

2.12.1. O Conselheiro Antonio Andrade representou o CRA-RJ na solenidade na posse da nova Diretoria da Rio Junior, na semana passada.

2.12.2. O Conselheiro Federal Wagner Siqueira disse que há muitas oportunidades de abertura de novos processos de fiscalização e de refiscalização, por meio da exploração dos recursos de bigdata.

2.12.3. O Presidente do CRA-RJ passou às mãos do Conselheiro Waldir Irineu o Código de Ética do Servidor Público, tendo em vista o trabalho que vem sendo desenvolvido sob a sua coordenação, para a instituição de um Manual de Conduta Interno para o CRA-RJ.

2.12.4. A Conselheira Elizabeth parabenizou a Assessoria de Comunicação do CRA-RJ pelas inserções feitas nas diversas mídias em homenagem ao Dia Internacional da Mulher Administradora, celebrado em 8 de março passado. A Conselheira Mara Biasi ressaltou o



papel de Vigdís Finnbogadóttir para o fortalecimento da presença da mulher na sociedade como um todo ao longo das últimas décadas; tendo sido ela a primeira mulher eleita presidente da Islândia (entre 1980-1996), assim como na Europa e no Mundo.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1.** A sessão foi encerrada, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo e pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira.

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
VP. de Administração e Finanças
CRA-RJ nº 01-04632

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA-RJ nº 01-13247